



GABINETE DO VEREADOR  
**NIVALDO LEITEIRO**  
PODE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro  
Fone: (65) 3311-4600

## ATA 18 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no Gabinete do Vereador Nivaldo Leiteiro, primeiro Andar, Sala 03, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT instalou-se a reunião da COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, sob a presidência do Senhor Vereador Nivaldo Leiteiro, estando presentes o Vereador Relator Davi Oliveira e o Vereador membro Rogério Silva, a reunião foi iniciada com finalidade de analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI 009/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o dispositivo da Lei 2.099 de Dezembro de 2009, e da outra providencias, **PROJETO DE LEI 011/2022** de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas aos cargos nos anexos da Lei Ordinária nº 2.875, de 02 de Abril de 2008 e Lei Ordinária nº 4.869, de 14 de Novembro de 2017 e da outras providencias e do **PROJETO DE LEI 013/2022** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da Lei nº 5.530/2021, e sua alteração nº 5.632/21 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.549/2021 e sua alteração nº 5.634/2021 – Lei de diretrizes orçamentárias - LDO, e abertura de credito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na estrutura da lei nº 5.608/2021 e sua alteração nº 5.635/2021 – Lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da outras providencia. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão, foram realizadas as votações, desse modo foram apresentados os pareceres dos projetos acima citados, os quais tiveram por parte de TODOS os membros a devida concordância, sendo de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação dos projetos. A seguir, o Senhor Presidente determinou ao Relator que fosse apresentado o parecer do Projeto, o qual, depois de exibido e analisado teve por parte dos demais membros à devida concordância. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Nivaldo Leiteiro declarou encerrada a reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra - MT, 31 de Janeiro de 2022.

**NIVALDO LEITEIRO**  
Presidente

**VEREADOR DAVI OLIVEIRA**  
Vice- Presidente (Relator)

**VEREADOR RÓGERIO SILVA**  
Membro